



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL COMPRAS, LICITAÇÕES E TRANSPARÊNCIA

Processo Administrativo nº: 3386/2024.

Pregão Presencial nº: 90002/2024 - UASG: 980774

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021, especificadamente junto ao Art. 53, §1º, a minuta do edital de Pregão na modalidade PRESENCIAL, destinado à futura e pretensa contratação de uma instituição financeira, devidamente autorizada pelo Banco Central do Brasil, que terá a exclusividade de operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos oriundos da folha salarial e de outras indenizações aos agentes públicos, compreendendo servidores ativos e inativos, pensionistas, beneficiários de pensões alimentícias, estagiários, entre outros, doravante denominados beneficiários da Administração Direta e das Autarquias do Município de Iguaba Grande/RJ, consta elaborado junto aos autos do Processo Administrativo supramencionado, parecer jurídico da Douta Procuradoria Geral desta Municipalidade.

Cumprindo esclarecer que a escolha pela realização da sessão na forma presencial se deve às limitações existentes no critério de julgamento do sistema COMPRASGOV. O sistema vigente não possibilita a implementação de todos os critérios de julgamento estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere ao critério de "Maior Lance/Oferta". A ausência dessa funcionalidade compromete a condução dos processos licitatórios de forma eletrônica, em conformidade com as exigências legais pertinentes. Assim sendo, o sistema encontra-se parametrizado apenas para critérios de menor valor ou desconto, o que não se coaduna com o objeto deste certame, dada a especificidade da matéria.

Adicionalmente, cumpre ressaltar que, além da justificativa supracitada, a modalidade de Pregão Presencial está expressamente prevista na Lei nº 14.133/2021, conforme disposto no Art. 17, § 2º e 5º, cuja aplicação se justifica pela observância das particularidades exigidas para a realização do ato licitatório de forma presencial e que a realização deste certame nos moldes informados, será realizado com estrita observância a todos pontos legais previstos.

Iguaba Grande, 25 de outubro de 2024.

Hérique da Costa Corrêa
Pregoeiro